

GUARDIÃO DA DEMOCRACIA | www.cddmoz.org

Domingo, 27 de Março de 2022 | Ano 01, n.º 4 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | Português

Plano de Reconstrução de Cabo Delgado ignora o papel estruturante da sociedade civil na resposta à crise na província





No dia 23 de Março de 2022, organizações da sociedade civil em Cabo Delgado reuniram-se com o Governo Provincial, a Secretaria de Estado e a Agência de Desenvolvimento Integrado do Norte (ADIN) para discutir o Plano de Reconstrução de Cabo Delgado (PRCD). Trata-se de um mecanismo aprovado pelo Conselho de Ministros no dia 21 de Setembro de 2021 para dar resposta à crises humanitária e à destruição de infra-estruturas no contexto do extremismo violento que afecta a província de Cabo Delgado desde Outubro de 2017.

Portanto, o pano de fundo do encontro foi o debate dos desafios e oportunidades na implementação do plano e as contribuições das organizações da sociedade civil dentro. Normalmente, em outros contextos, a reconstrução pós-conflito tem o condão de ser gerido por organizações internacionais, porém as abordagens recentes mostram que o processo eficaz e sustentável é amplamente determinado pelo compromisso e pelas capacidades das populações locais, incluindo o Governo e a sociedade civil.

Decerto, a literatura sobre a reconstrução pósconflito indica que o processo inclui, designadamente: A restauração da segurança interna, incluindo a reintegração de populações deslocadas; Construção de capacidades administrativas e de governança; Construção de infra-estruturas como casas, escolas, mercados, hospitais, estradas e pontes; Restauração do abastecimento de água e electricidade; Reestruturação económica e criação de um ambiente propício à geração de novas fontes de renda e crescimento económico; Garantia do bem-estar social.

Para este desiderato, o Governo moçambicano criou a Agência de Desenvolvimento Integrado do Norte (ADIN), através do Decreto nº 9/2020, de 18 de Março, com vista à promoção de acções de carácter multiforme para assegurar o desenvolvimento sócio-económico integrado e promoção de maior harmonia social nas províncias do Niassa,

Cabo Delgado e Nampula. A ADIN tem a sua na cidade de Pemba, e as suas tutelas administrativa e financeira foram delegadas, através do Decreto nº 54/2020, de 13 de Julho, ao Ministro que superintende a área de Desenvolvimento Rural e ao Ministro que superintende a área das Finanças, respectivamente.

Logo cedo, este mecanismo apresentou-se como um paliativo, na medida em que não tem poderes descentralizados e nem espaço para a execução das principais actividades da reconstrução de infra-estruturas destruídas pelo conflito em Cabo Delgado. Foi assim que, com o objectivo de centralização dos recursos da reconstrução, pensou-se centralmente num Plano de Reconstrução de Cabo Delgado (PRCD), orçado em cerca de 300 milhões de dólares, que devolve a gestão da reconstrução ao Governo central, concretamente para o Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural que controla o processo através do Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável (FNDS).

No entanto, apesar da reconstrução ser um processo multifacetado e exigir a participação de todos os actores relevantes da governação, este Plano exclui deliberadamente as organizações da sociedade civil na implementação e monitoria das acções previstas, sendo citadas apenas como possíveis convidadas, dependendo da vontade dos actores que coordenam a implementação a nível provincial, com a justificação de que é um fórum onde abordam-se assuntos sensíveis.

Seria importante lembrar que quando se fala em reconstrução pós-conflito, sobretudo em contextos africanos, concretamente em Moçambique e Cabo Delgado em particular, é preciso recuar até aos dias 06 e 07 Fevereiro de 2006, datas em que os Péritos em Reconstrução e Desenvolvimento Pós-conflito reuniram em Adis Abeba, Etiópia, e produziram uma acta que, dentre vários aspectos sobre a estrutura e a organização do quadro de políticas sobre a reconstrução e desenvolvimento pós-conflito, destaca-se o ponto 5, alínea h), que enunciava a seguinte proposta:

"Deve haver (isto nas políticas e/ou mecanismos de reconstrução e desenvolvimento pós-conflitos) uma clarificação dos papéis e das responsabilidades de todos os actores - incluindo a sociedade civil, o Governo e os parceiros multilaterais - a todos os níveis (seja local, nacional, regional, continental ou internacionalmente) para efeitos de coordenação, responsabilização e acompanhamento dos pro-

gressos da implementação de tal política".

Portanto, quando se fala de Plano de Reconstrução de Cabo Delgado devem estar no centro da sua génese e implementação estas três dimensões: a primeira, a coordenação; a segunda, a questão da responsabilização; e por fim a questão da monitoria ou acompanhamento dos progressos. E esta deve ser feita por um actor não estatal para garantir que o processo tenha maior transparência possível.

Na coordenação, por exemplo, a sociedade civil deve servir como um mecanismo que ajuda a identificar necessidades que devem servir como a base para a definição de estratégias de intervenção na reconstrução de Cabo Delgado. Mais do que servir como um mecanismo de identificação dessas necessidades, a sociedade civil deve criar mecanismos próprios e articulados com base nos objectivos do plano de reconstrução, como forma de apresentar programas e projectos que visam oferecer alternativas para os cidadãos, sobretudo com programas que tenham como foco a coesão social (olhado agui como o grau de confiança que os cidadãos estabelecem entre si e entre eles e o Estado), que objectivam a educação cívica e económica para os jovens e mulheres de modo a participarem de forma activa neste processo.

É exemplo notável o Programa da Acção da Sociedade Civil para a Coesão Social no Norte de Moçambique implementado pelo Centro para Democracia e Desenvolvimento (CDD), conjuntamente com a Fundação MASC e o Instituto de Estudos Sociais e Económicos (IESE), com o financiamento da Cooperação Suíça.

Da parte do CDD, o programa pretende formar jovens em matérias de liderança, cidadania, empreendedorismo e habilidades do Século XXI, criando a demanda pela transparência na implementação de políticas, projectos e planos como o PRCD, e oferecendo espaço para o desenvolvimento de habilidades que possam permitir a obtenção de uma renda. Ao mesmo tempo, o programa privilegia formações para o governo local, incluindo Assembleias Provinciais e Municipais, visando criar um ambiente de paz e harmonia. A ideia é treinar actores do lado da procura e da oferta para estarem capacitados para responderem às demandas dos cidadãos.

Na questão da responsabilização, as organizações da sociedade civil têm a oportunidade de criar mecanismos de denúncia e responsabilização de possíveis desvios que o Plano possa ter na sua implemen-

vozes do norte de moçambique 3

tação. Este processo é acompanhado por monitoria das acções previstas no Plano - onde se abriria uma oportunidade para a criação de um plano de monitoria paralela das actividades e o grau de implementação, controlando os indicadores previstos.

Infelizmente, o primeiro grande desafio que as organizações da sociedade civil irão enfrentar é o da não clarificação do seu papel e da sua responsabilidade neste plano, o que logo chama atenção para esta falta de abertura para receber inputs da sociedade civil. Isto porque, na implementação do Plano, as organizações da sociedade civil apenas são convidadas do Fórum de Coordenação da Implementação, não tendo nenhum papel relevante no processo da operacionalização. Este ponto leva-nos ao segundo que é a questão da responsabilização. Devido a este papel de convidadas ao Fórum de Coordenação da Implementação, não há garantias de que as arganizações da sociedade civil consigam ter acesso à informação importante para denunciar as irregularidades que possam surgir no processo da implementação.

Se as organizações da sociedade civil não estão de forma activa na coordenação da implementação do Plano, elas não têm muito espaço para levar a cabo um processo de accountability e, tendo em conta que os próprios pontos focais do plano ao nível provincial (INGD e ADIN) é que estão encarregues de fazer a monitoria, parece óbvio que as organizações da sociedade civil terão grandes desafios.

Por isso, o CDD entende que os desafios podem ser minimizados se: (1) As organizações da sociedade civil trabalharem em rede no processo de monitoria do Plano, através de mecanismos paralelos aos previstos, exigindo transparência, prestação de contas e responsabilização; (2) As instituições implementadoras que actuam ao nível local terem a sensibilidade de envolver as organizações da sociedade civil de modo a apresentarem as suas contribuições para a melhoria do próprio Plano, uma vez que as suas acções são imprescindíveis num contexto que se pretende que seja de inclusão e de coparticipação harmoniosa de todos actores.



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD - Centro para Democracia e Desenvolvimento

Director: Prof. Adriano Nuvunga

Coordenador do Programa: Prof. Domingos do Rosário Coordenador-Adjunto do Programa: Américo Maluana

Editor: Emídio Beula

Autor: Abdul Gafur M. Tavares

Equipa Técnica: Emídio Beúla; Leonel Sapite (Nampula); Abdul Gafur Monteiro Tavares (Cabo Delgado); Evaristo Lucas (Niassa)

Layout: CDD

Contacto:

Rua Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschield, Cidade de Maputo.

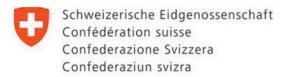
Telefone: +258 21 085 797

CDD_moz

E-mail: info@cddmoz.org **Website:** http://www.cddmoz.org



Parceiros:



Embaixada da Suíça em Moçambique